

116. 000.000,00

# Prefeitura Municipal de S. do Porto

Lei n.º 13

Orça a receita e fixa a despesa  
para o exercicio de 1956.

O Povo do Municipio de Senhora do Porto, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - A Receita do Municipio de Senhora do Porto, no exercicio de 1956, e orçada em Br\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros) de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Designação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	Receita Ordinária			
	Receita Tributária			
	a) Impostos:			
0-11-1	Imposto Territorial Urbano	2.000,00		
0-12-1	Imposto Predial	3.500,00		
0-17-3	Imposto s/ Industrias e Profissões	60.000,00		
0-18-3	Imposto de Licenças	10.000,00		
0-19-7	Imposto s/ Atos da Economia do Municipio ou Assuntos de sua competencia	12.000,00		
0-25-2	Imp. s/ Exploração Agricola e Indus. Trial	70.000,00		
0-26-3	Imp. s/ Turismo e Hospedagem	100,00		
0-27-3	Imposto s/ Diversões	100,00		
	b) Taxas:			
1-15-4	Taxa de Assistência e Segurança Social	6.000,00		
1-23-4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos:			

Código Geral	Designação da Receita	Objetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas	300,00		
1-24-1	Taxa de Limpeza Pública:			
	Taxa Sanitária	1.500,00		
	Total da Receita Tributária	165.500,00		165.500,00
	Receita Patrimonial			
2-02-0	Renda de Capitais:			
	Juros de depósitos	500,00		
	Total da Receita Patrimonial	500,00		
	Receita Industrial			
3-03-0	Serviços Urbanos:			
	Taxa de Água	3.000,00		
	Total da Receita Industrial	3.000,00		
	Receitas Diversas			
4-13-0	Receita de Quota do Imposto s/ combustíveis e lubrificantes (Art. 15, § 2º, da Constituição Federal)	15.000,00		
4-14-0	Receita de Quota do Imposto de Renda (Art. 15, § 4º, da Constituição Federal)	700.000,00		
4-15-0	Receita de Quota de Excesso de Arrecadação Estadual de Impostos (Art. 20, da Constituição Federal)	100,00		
	Total das Receitas Diversas	715.100,00		715.100,00
	Total da Receita Ordinária	884.100,00		884.100,00
	Receita Extraordinária			
6-12-0	cobrança da Dívida Ativa		15.000,00	
6-13-0	Receita de Exercícios Anteriores	45.000,00		
6-21-0	Multas	1.100,00		
6-23-0	Eventuais	4.800,00		
	Total da Receita Extraordinária	50.900,00	15.000,00	65.900,00
	Total Geral	935.000,00	15.000,00	950.000,00

*At. anexos 2/relat*

*Artigo 2º - A Despesa do Município de Senhora do Porto, para o exercício de 1956, é fixada em Cr\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:*

<i>Código Geral</i>	<i>Designação da Despesa</i>	<i>Objetiva</i>	<i>Mutação Patrimoniais</i>	<i>Total</i>
	<i>Despesa</i>			
	<i>Administração Geral</i>			
	<i>Legislativo</i>			
	<i>Despesas Diversas:</i>			
<i>8-00-4</i>	<i>Ajuda de custo aos Vereadores</i>	<i>9.000,00</i>		
		<i>9.000,00</i>		
	<i>Governo</i>			
	<i>Pessoal fixo</i>			
<i>8-02-0</i>	<i>Subsídio do Prefeito</i>	<i>24.000,00</i>		
<i>8-02-0</i>	<i>Representação do Prefeito</i>	<i>6.000,00</i>		
	<i>Despesas Diversas</i>			
<i>8-02-4</i>	<i>Viagens administrativas</i>	<i>25.000,00</i>		
		<i>55.000,00</i>		
	<i>Administração Superior</i>			
	<i>Pessoal fixo</i>			
<i>8-04-0</i>	<i>Secretário</i>	<i>18.000,00</i>		
		<i>18.000,00</i>		
	<i>Serviços Diversos</i>			
	<i>Pessoal fixo</i>			
<i>8-09-0</i>	<i>Fiscal Geral</i>	<i>14.400,00</i>		
	<i>Material Permanente</i>			
<i>8-09-2</i>	<i>Aquisição de móveis e utensílios</i>		<i>25.000,00</i>	
	<i>Material de consumo</i>			
<i>8-09-3</i>	<i>Boiros, impressos e material de expediente</i>	<i>1.000,00</i>		
	<i>Despesas Diversas</i>			
<i>8-09-4</i>	<i>Serviço Postal e Telegráfico</i>	<i>500,00</i>		
<i>8-09-4</i>	<i>Publicação do expediente</i>	<i>1.000,00</i>		
<i>8-09-4</i>	<i>Assinatura de jornais e revistas</i>			

codigo Geral	Designação da Despesa	Objetiva	Mutacões Patrimoniais	Total
	Oficiais	500,00		
8-09-4	Assistência técnico-administrativa	12.000,00		
		35.400,00	25.000,00	
	Total dos Serv. Adm. Geral	117.400,00	25.000,00	142.400,00
	Exação e Fiscalização Financeira Administração Superior			
	Pessoal fixo			
8-10-0	Boletor Municipal	14.400,00		
		14.400,00		
	Serviços de arrecadação			
	Pessoal fixo			
8-11-0	Porcentagem pela arrecadação geral	2.000,00		
	Despesas Diversas			
8-11-4	Porcentagem pela cobrança da divi. da ativa	2.000,00		
		4.000,00		
	Serviços Diversos			
8-13-4	Despesas Diversas			
8-13-4	Para o serviço de lançamento	5.000,00		
8-13-4	Pragmas de interesse do serviço	2.600,00		
		7.600,00		
	Total do Serv. Ex. Fisc. Financeira	26.000,00		26.000,00
	Segurança Pública e Assistência Social			
	Assistência Social			
	Despesas Diversas			
8-29-4	Auxílio à baixa escolar	1.000,00		
8-29-4	Assistência à Indigentes	3.000,00		
8-29-4	Assistência à Maternidade e à Infância	1.000,00		
		5.000,00		
	Total Serv. Seg. Pub. Assist. Social	5.000,00		5.000,00

de  
despesas

Código Geral	Designação da Despesa	Mutações Patrimoniais	Objetiva	Total
	Educação Pública			
	Ensino Primário, Secundário e Complementar			
	Pessoal fixo			
8-33-0	12 professoras a R\$ 4.800,00	57.600,00		
	Material Permanente			
8-33-2	Para aparelhamento das escolas		5.000,00	
	Material de consumo			
8-33-3	Material Didático	2.400,00		
	Despesas Diversas			
8-33-4	Aluguel de prédios escolares	2.000,00		
		62.000,00	5.000,00	
	Total dos Serv. Educ. Pública	62.000,00	5.000,00	67.000,00
	Serviços Industriais			
	Serviços Urbanos			
	Despesas Diversas			
8-63-4	Para as obras do abastecimento de água		350.000,00	
8-63-2	Para o serviço de água	10.000,00	135	
		10.000,00	350.000,00	
		10.000,00	350.000,00	360.000,00
	Serviços de Utilidade Pública			
	construção e conservação de bo- quadrados Públicos			
	Pessoal Variável			
8-81-1	Operários do serviço de ruas, pra- ças e jardins	30.000,00		
	Material de consumo			
8-81-3	Para o serviço de ruas, praças e jardins	5.000,00		
		35.000,00		
	construção e conservação de Rodovias			

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	Pessoal Variável			
8-82-1	Operários do serviço de estradas e pontes	120.000,00		
	Material de Consumo			
8-82-3	Para o serviço de estradas e pontes	25.000,00		
	Despesas Diversas			
8-82-4	construção e conservação de estradas e pontes	110.000,00		
		255.000,00		
	Iluminação Pública			
	Despesas Diversas			
8-88-4	Iluminação pública da cidade	10.000,00		
		10.000,00		
	Total dos Serv. Utilidade Pública	300.000,00		300.000,00
	Encargos Diversos			
	Contribuição para a Previdência			
	Despesas Diversas			
8-91-4	contribuição para o I.P.S.E.M.G.	3.000,00		
		3.000,00		
	Encargos Transitórios			
	Pessoal Fixo			
8-93-0	Adicionais a funcionários chefes de família	5.000,00		
8-93-0	Gratificações	1.000,00		
8-93-0	Substituições regulamentares	1.000,00		
		1.000,00		
	Prêmios de Seguros e Indenização por Acidentes			
	Despesas Diversas			
8-94-4	Acidentes do Trabalho	3.000,00		
		3.000,00		
	Diversos			
	Despesas Diversas			

Ms. original

Código Geral	Designação da Despesa	Objetiva	Mutações Patrimoniais	Total
8-99-4	Miguel de prédios	6.000,00		
8-99-4	Recepções e hospedagens	3.000,00		
8-99-4	Para quebras de "baixa"	500,00		
8-99-4	Para despesas imprevistas	27.100,00		
		<u>36.600,00</u>		
		49.600,00		49.600,00
		<u>570.000,00</u>	<u>380.000,00</u>	<u>950.000,00</u>

Artigo 3º: Fica o Prefeito Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de quatrocentos mil cruzeiros (R\$ 400.000,00).

Artigo 4º: Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir créditos suplementares, para reforço de dotações de pessoal variável, material de consumo e despesas diversas, até o limite de 30% (trinta por cento) das respectivas dotações orçamentárias.

Artigo 5º: Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1956.

Prefeitura Municipal de Senhora do Porto; 27 de setembro de 1955.

Olavio José de Bastião  
(Prefeito)